**Errata 1:**
Não é necessário o título de Doutor para submissão de propostas para eventos.

**Errata 2:**
Os coordenadores das propostas podem ser pesquisadores ou analistas da Embrapa.

**Errata 3:**
II.3.1 - São os seguintes os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária para as CHAMADAS 1 e 2:

Tabela "Critérios de análise e julgamento"

**Onde se lê:**
Abrangência temática do evento e sua relação com o tema ILPF

**Substitui-se por:**
Mérito, abrangência temática e geográfica e relevância da proposta no âmbito do edital

**Errata 4:**
II.3.2 - São os seguintes os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária para a CHAMADA 3:
Tabela "Critérios de análise e julgamento"

**Onde se lê:**
Mérito, abrangência temática e geográfica e relevância da proposta no âmbito do edital

**Substitui-se por:**
Abrangência temática do evento e sua relação com o tema ILPF